



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 101/2022**

**Data:** 12 de setembro de 2022

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2022.0000.606.1300

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Umbelina Braz Gomides do município de Santa Isabel - GO.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 2.044.913,88** (dois milhões, quarenta e quatro mil novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 19.08.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 19.08.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 19.08.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão as fiscais Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges, Marisa Leal de Araújo, Bruna Luiza Dias e Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 4- Maior Construções e Energia Solar Eireli, CNPJ: 20.992.104/0001-37 e 5- Saex Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 06.981.164/0001-23.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Maior Construções e Energia Solar Eireli, CNPJ: 20.992.104/0001-37, por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico em nome do profissional responsável técnico pela empresa, conforme exigência das Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.10.3 e Anexo I, do edital; 2- Saex Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 06.981.164/0001-23, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico quantitativo algum do item "Piso/Granitina", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, bem como por não haver apresentado o Certificado de Registro Cadastral no CADFOR devidamente homologado, junto à Secretaria de Administração, feriu os itens 5.10.3, Anexo I e 5.1 do edital e 3- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, por não apresentar quantitativo algum do item "Piso/Granitina", referente às Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.10.3 e Anexo I, ambas do edital, restaram **INABILITADAS** e, terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.**

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges**

**Marisa Leal de Araújo**  
Engenheira Civil

**Bruna Luiza Dias**  
Arquiteta e Urbanista

**Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos**  
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 13/09/2022, às 13:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 13/09/2022, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 13/09/2022, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 13/09/2022, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033620764** e o código CRC **7FADACAF**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006061300



SEI 000033620764